

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 20 de outubro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 635

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ato de autorização .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Dispensas - Aviso de Abertura .....	8

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.****Autoria: Mesa Diretora da Câmara**

*“Altera a redação da Lei Municipal n.º 994, de 22 de junho de 2017 e dá outras providências.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 041/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** O quadro funcional do § 1º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 994, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº vagas	Denominação de cargos	Carga horária semanal	Ref.	Valor
01	Oficial Administrativo	40	I	R\$ 1.900,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	II	R\$ 2.000,95
01	Vigia	40	II	R\$ 2.000,95
01	Motorista Legislativo	40	III	R\$ 2.200,00
01	Recepcionista	40	IV	R\$ 2.300,00
01	Técnico Contábil	20	V	R\$ 2.400,00
01	Assessor Jurídico	30	VI	R\$ 5.806,48

**Artigo 2º.** O quadro funcional do § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 994, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº vagas	Denominação de cargos	Carga horária semanal	Ref.	Valor
01	Diretor Administrativo	40	VI	R\$ 5.806,48
01	Diretor Financeiro e Pessoal	40	VI	R\$ 5.806,48

**Artigo 3º** - O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - Será concedida gratificação ao servidor público ocupante do cargo em provimento efetivo designado para a função de Controlador Interno.

**§1º** O valor da gratificação a ser pago ao servidor designado para a função de Controlador Interno corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do maior salário base devido ao servidor público da Câmara Municipal.

**§2º** O valor da gratificação a ser pago ao servidor designado para a função de Agente de Contratação corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do menor salário base devido ao servidor público da Câmara Municipal, que cessará com a posse do servidor efetivo a

ser nomeado para o cargo efetivo de Oficial Administrativo.”

**Artigo 4º** - Ficam revogados o §3º e o §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 994, de 22 de junho de 2017.

**Artigo 5º** - Fica alterado o número de vagas para o cargo de Motorista Legislativo, que passa de 2 (duas) para a quantidade de 01 (uma) vaga.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**LEI Nº 1229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.****Autoria: Rosemari da Silva Oliveira**

*“Autoriza o Município a reservar vaga exclusiva para deficiente ou idoso próximo às Igrejas e templos de qualquer culto no Município de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 043/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a reserva exclusiva de vagas para idosos e/ou deficientes nas adjacências de Igrejas ou templos de qualquer culto no Município de Nova Campina

**Parágrafo único** - A autorização a que se refere o artigo primeiro garante direito a, ao menos, 01(uma) vaga para idoso e/ou deficiente nas adjacências de todas as Igrejas ou templos de qualquer culto no Município de Nova Campina.

**Artigo 2º** - O poder público dará ampla divulgação ao Projeto, através de placas e publicações em sites oficiais.

**Artigo. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Decretos****DECRETO Nº 3898 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no**



Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1789/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta nº 12025.475000/1220-02, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de outubro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**ANEXO I**  
**Decreto n.º 3898/2023**

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 3010029 - Emenda R\$ 161.945,00	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	161.945,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	70.532,00
Abertos	65.532,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>5.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	91.413,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3  
JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Licitações e Contratos**

**Ato de autorização**

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº075/2023 do Processo Administrativo nº. 4496/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 118/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MERCALF DIESEL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.807.924/0007/40, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 40.000KM VAN IVECO FHJ 5B52; VALOR: R\$ 1.723,78 (Um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº076/2023 do Processo Administrativo

nº. 4534/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 119/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 60.000KM AMBULÂNCIA STRADA FREEDOM ELI8I26; VALOR: R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº073/2023 do Processo Administrativo nº. 4275/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 120/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: WEBLINE CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ nº 19.689.364/0001-59, OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA PROFISSIONAL DE BACKUP; VALOR: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2023**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;



7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **30 (trinta) de Outubro de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **2.08 - Estágio para o Curso de Farmácia**

**DATA: 31 de Outubro de 2023 (terça - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

01º lugar: STAELEN RESENDE DE ANDRADE

02º lugar: TALITA DE ALMEIDA SILVA

03º lugar: RAFAELA CRISTINA DA SILVA LIMA

04º lugar: JEFERSON PIRES AMORIM

05º lugar: RODRIGO OLIVEIRA MACHADO

06º lugar: JACKELINE CARDOZO

07º lugar: FLAVIA DAS NEVES SILVA

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Outubro de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal de Nova Campina**

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Nova Campina	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
20/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	6.510.000,00	5.937.341,76			
Transferencias da Uniao	15.886.600,00	10.934.770,69			
Transferencias do Estado	16.701.400,00	12.842.458,84			
<b>Total</b>	<b>39.098.000,00</b>	<b>29.714.571,29</b>			
Retencoes ao FUNDEB	6.147.200,00	4.597.327,08			
Receitas Liquidas	32.950.800,00	25.117.244,21			
			TOTAL ( 25% )	9.774.500,00	7.428.642,82

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	*		9.672.345,23	32,55	9.223.935,76	31,04	9.000.465,47	30,29	
Ensino Fundamental	*		3.997.651,92	13,45	3.655.106,66	12,30	3.518.528,06	11,84	
Educacao Infantil	*		1.077.366,23	3,63	971.502,02	3,27	884.610,33	2,98	
Retencoes ao FUNDEB			4.597.327,08	15,47	4.597.327,08	15,47	4.597.327,08	15,47	
<b>DEDUCOES</b>									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			14.106,73	0,05	14.106,73	0,05	14.106,73	0,05	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
Ensino Fundamental			3.983.545,19	13,41	3.640.999,93	12,25	3.504.421,33	11,79	
Educacao Infantil			1.077.366,23	3,63	971.502,02	3,27	884.610,33	2,98	
Retencoes ao FUNDEB			4.597.327,08	15,47	4.597.327,08	15,47	4.597.327,08	15,47	
<b>TOTAL</b>			<b>9.658.238,50</b>	<b>32,50</b>	<b>9.209.829,03</b>	<b>30,99</b>	<b>8.986.358,74</b>	<b>30,24</b>	


CONAM-ENSINO0-2023

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Nova Campina	CONAM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
20/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023	Pagina 1


RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	11.239.000,00	8.294.766,12
Receitas de Aplicacoes Financeiras	50.000,00	40.266,85
<b>Total</b>	<b>11.289.000,00</b>	<b>8.335.032,97</b>

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	6.147.200,00	4.597.327,08
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.294.766,12	RETENCOES 4.597.327,08
DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
GANHO	3.697.439,04	PERDA

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL	11.289.000,00	8.335.032,97
MAGISTERIO ( 70 % DO TOTAL )	7.902.300,00	5.834.523,07

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPEZA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		10.986.474,80	131,81	8.208.721,89	98,48	8.020.546,37	96,23	
MAGISTERIO	*		9.424.230,59	113,07	7.041.797,72	84,48	6.880.557,33	82,55	
OUTRAS	*		1.562.244,21	18,74	1.166.924,17	14,00	1.139.989,04	13,68	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			10.986.474,80	131,81	8.208.721,89	98,48	8.020.546,37	96,23	
MAGISTERIO			9.424.230,59	113,07	7.041.797,72	84,48	6.880.557,33	82,55	
OUTRAS			1.562.244,21	18,74	1.166.924,17	14,00	1.139.989,04	13,68	



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Nova Campina			CONAM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB			
20/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023			Pagina 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%		
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%		
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO0-2023

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO  
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº25/2023), a **prestação de serviços técnicos de Informática para distribuição de sinal de internet**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **25/10/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

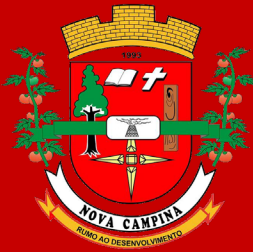
Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 20 de outubro de 2023.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Aparecido José de Almeida**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

## **ElieI Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

## **Calir Lopes de Araujo**

## **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

## **Clavio Lopes da Silva**

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

## **Marcelo Alfredo de Oliveira**

## **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

## **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3216-cd0c-eea3-d789

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 635, ano III, veiculado em 20 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 20/10/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3216-cd0c-eea3-d789>